



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## LEI Nº 720/94

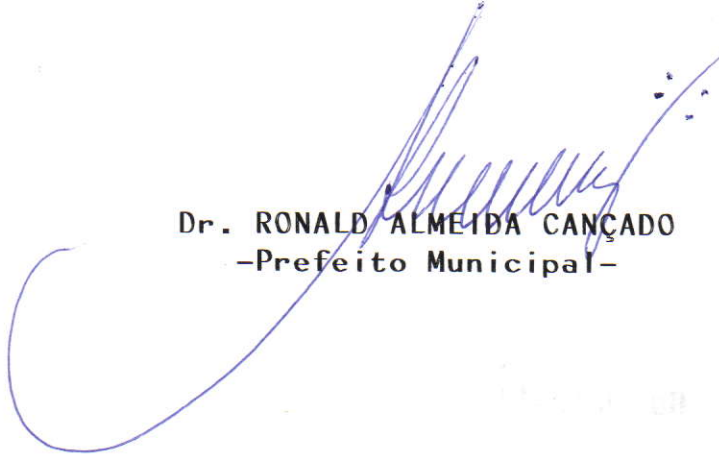
Denomina "**Prof. Milton Dias Porto**", a Escola Municipal de Pré-Escolar e Primeiro Grau, localizada no Conjunto Habitacional denominado "Jardim Paraíso", dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada "**Prof. MILTON DIAS PORTO**", a Escola Municipal de Pré-Escolar e Primeiro Grau, localizada no Conjunto Habitacional "Jardim Paraíso", nesta cidade.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 1994.

  
Dr. RONALD ALMEIDA CANÇADO  
-Prefeito Municipal-

Ref: Projeto de Lei Nº 029/94  
Autor: Executivo Municipal

11/11/94

**Publicado no jornal**  
diário do  
de *Inferno*, sob n.º 950  
de 30/12/1984  
*[Signature]*  
(a) Responsável